

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 023 DE 28 de ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Portaria n. 036/2020 de Aposentadoria Especial por Insalubridade concedida a Marcondes Luiz de Souza”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

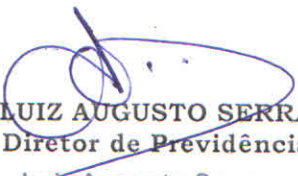
RESOLVE:

ART. 1º - Retifica-se a Portaria n. 036/2020, para conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE** fundamentado nos termos do artigo 40, § 4º-C e 201, §1º da CF, art. 57, §3º da Lei 8.213/91, IN 04/2014 do TCE/MG com proventos **INTEGRAIS** pela média aritmética, a **MARCONDES LUIZ DE SOUZA, CPF Nº 864.315.796-15**, matrícula n. 260, servidora efetiva no cargo de **Odontólogo I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público em 20/06/1994 e por concurso público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, mantendo-se os demais termos da Portaria n. 036/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 28 de abril de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Publicado 28/04/2021

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0